



REQUERIMENTO Nº /2018

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** sobre o estudo de viabilidade que divide o município em três lotes para circulação de transportes públicos.

JUSTIFICATIVA

O transporte público municipal é essencial para o desenvolvimento econômico e social da cidade. O deslocamento da população, em especial a classe trabalhadora, utiliza majoritariamente o transporte público para chegar ao seu local de trabalho. A busca por qualidade nos serviços, a prestação de serviço para pessoas com deficiência e a presença do serviço em áreas da zona rural são lutas constantes para que a população possa ter qualidade de vida e condições de acesso ao lazer e a educação.

Entendemos ser oportuno, portanto, fiscalizar e debater a situação do transporte público em Caruaru trazendo a responsabilidade da Câmara Municipal com tal aspecto e com a defesa dos interesses da população. Deste modo, no último dia 26, realizamos Audiência Pública para tratar do tema, cuja demanda do Pedido de Informação é oriunda desta iniciativa de participação social. Quando questionada sobre a origem da divisão do município em três lotes, a Diretora de Trânsito, Adriana Maria, afirmou ser decorrente de estudo de viabilidade. Deste modo, para melhor compreensão do funcionamento, solicitamos cópia do estudo de viabilidade.

Caruaru, 28 de fevereiro de 2018.

Daniel Finizola
Vereador